

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 3/2017

ANTÓNIO FERNANDO ALVES FORTUNATO, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Torres Vedras.

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea c) do art.º 9º do Regimento da Assembleia Municipal, que se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Torres Vedras, no próximo dia **27 de abril (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no edifício **Paços do Concelho**, sito na Praça do Município, nesta cidade, a qual, se iniciará com o Período Antes do Dia, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do citado Regimento, a que se segue a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2016, do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação;

Ponto 2 - Discussão e Votação da 2.ª Revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras aprovado para 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação;

Ponto 3 - Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Atividades, do ano de 2016, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/13, de 12.09, na sua atual redação;

Ponto 4 - Discussão e votação da 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais para 2017 – Orçamento/Despesa e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/13, de 12.09, na sua atual redação;

Ponto 5 – Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual - Protocolo de colaboração entre o município de Torres Vedras e a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matações, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;

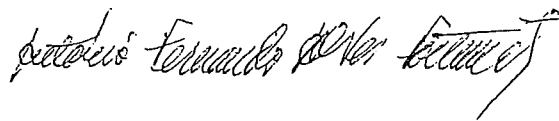
Ponto 6 - Autorizar a Câmara Municipal a contratar empréstimo de longo prazo para financiamento da obra de remodelação do Museu Municipal Leonel Trindade, até ao montante de €300.000,00, tendo presente a competência prevista na alínea f) do n.º 1 art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua atual redação.

Ponto 7 – Reconhecimento do Interesse Municipal, na regularização de exploração avícola – Vale Cruzes – Outeiro da cabeça – União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça – requerido por Vicente Henriques, referente ao processo de Obras CI/4/2016 para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º da Lei 165/2014 de 05/11.

Ponto 8 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal,



MF.

António Fernando Alves Fortunato